



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 016, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

Designa o servidor Daniel Leite Cardoso para, em caráter eventual e temporário, conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005:

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal não conta em seu quadro de pessoal com servidor investido no cargo de Motorista; e

CONSIDERANDO que, nos termos da Consulta nº 852.068, de 29/08/2012, o Tribunal de Contas de Minas Gerais admite que o servidor habilitado dirija veículos oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Daniel Leite Cardoso**, para, em caráter eventual e temporário, conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal, exclusivamente nos deslocamentos fora da sede do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 3 de março de 2022; 26º da Instalação do Município.

VEREADORA REJANE ENFERMEIRA
Presidente